



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria Agricultura, Aquicultura e Pesca

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2024/SAAP

O Sr. Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, locação de imóvel, com base no artigo 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, solicitado por meio da CI nº 016/2024/SAAP e embasado no Parecer Jurídico nº 180/2024 – Gabriela Ferreira dos Reis - SUCON.

I – N.º DO PROCESSO: 2024009782

II – CREDORES:

Maria das Graças Salomão Argolo, CPF: 249.XXX.XXX-00;
Rita de Cássia da Cunha Salomão, CPF: 568.XXX.XXX-20;
Pedro Paulino da Cunha Salomão, CPF: 427.XXX.XXX-53.

III – ENDEREÇO: Rua Arcebispo Santos, nº 182, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-160.

V – OBJETO: Locação do imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca do Município de Angra dos Reis. O imóvel está situado na Rua Arcebispo Santos, nº 182, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-160.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: O valor global do contrato será de R\$ 196.800,00 (cento e noventa e seis mil e oitocentos reais), sendo:

R\$ 65.600,00 pago à proprietária Sra. Maria das Graças Salomão Argolo, CPF: 249.XXX.XXX-00;
R\$ 65.600,00 pago à proprietária Sra. Rita de Cássia da Cunha Salomão, CPF: 568.XXX.XXX-20;
R\$ 65.600,00 pago ao proprietário Sr. Pedro Paulino da Cunha Salomão, CPF: 427.XXX.XXX-53.

O valor pago mensalmente pelo aluguel será de R\$ 16.400,00.

VII – DO PRAZO: O prazo do contrato será de 12 meses.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Termo de Referência, fl 41, e Relatório, fl 45.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme "Laudo de Avaliação", fls 14 a 23, e "Aceite" da proposta no Ofício nº 015/2024/SAAP, fl 32.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024009782.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2027.04.122.0204.2002.33903910.15000000, Ficha nº 20242878, Empenhos nº 2891, 2892 e 2903.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024009782, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de Maria das Graças Salomão Argolo, CPF: 249.XXX.XXX-00; Rita de Cássia da Cunha Salomão, CPF: 568.XXX.XXX-20; Pedro Paulino da Cunha Salomão, CPF: 427.XXX.XXX-53, com fulcro no inciso V, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 13 de junho de 2024.

Wagner Robison Meira Junqueira
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

DO FORNECEDOR: O valor é compatível com o praticado no mercado, conforme mapa de formação de preços fl. 60.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes na Lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.2 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº **2023042135**, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de **SILITEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito sob nº **CNPJ: 26.898.423/0001-64**, com fulcro no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 14 DE JUNHO DE 2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

TERMO DE DISPENSA Nº 005/2024/SPDC

Processo nº 2024-14000060, o Secretário de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de Peças para reparo das Sirenes Móveis, pertencentes à Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

2º – FAVORECIDOS: W DAS N FARIA LTDA, CNPJ 35.097.685/0001-10 e DIEGO BASTOS FURTADO RESTAURANTE, CNPJ: 23.759.854/0001-51

3º – VALOR TOTAL: R\$ 8.154,00 (oito mil e cento e cinquenta e quatro reais), sendo: R\$ 4.780,00 (quatro mil e setecentos e oitenta reais) para a empresa DIEGO BASTOS FURTADO RESTAURANTE, CNPJ: 23.759.854/0001-51; e R\$ 3.374,00 (três mil e trezentos e setenta e quatro reais) para a empresa W DAS N FARIA LTDA, CNPJ 35.097.685/0001-10.

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de

Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Proteção e Defesa Civil, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO: A entrega do material será de forma integral e o prazo será de, no máximo 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento a ser emitida pela Superintendência de Gestão de Risco de Desastres, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme Mapa de Preços nº 10901 (SEI)

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20241069, Dotação nº 20.2026.06.182.0223.2024.33903099.15000000, Empenhos nºs 2691 e 2692.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024-14000060, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de W DAS N FARIA LTDA, CNPJ 35.097.685/0001-10 e DIEGO BASTOS FURTADO RESTAURANTE, CNPJ: 23.759.854/0001-51, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 28 DE MAIO DE 2024.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO DE DEFESA CIVIL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024/SAAP

O Sr. Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, loca-

ção de imóvel, com base no artigo 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, solicitado por meio da CI nº 016/2024/SAAP e embasado no Parecer Jurídico nº 180/2024 – Gabriela Ferreira dos Reis - SUCON.

I – N.º DO PROCESSO: 2024009782

II – CREDORES:

Maria das Graças Salomão Argolo, CPF: 249.XXX.XXX-00;

Rita de Cássia da Cunha Salomão, CPF: 568.XXX.XXX-20;

Pedro Paulino da Cunha Salomão, CPF: 427.XXX.XXX-53.

III – ENDEREÇO: Rua Arcebispo Santos, nº 182, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-160.

V – OBJETO: Locação do imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca do Município de Angra dos Reis. O imóvel está situado na Rua Arcebispo Santos, nº 182, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-160.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: O valor global do contrato será de R\$ 196.800,00 (cento e noventa e seis mil e oitocentos reais), sendo:

R\$ 65.600,00 pago à proprietária Sra. Maria das Graças Salomão Argolo, CPF: 249.XXX.XXX-00;

R\$ 65.600,00 pago à proprietária Sra. Rita de Cássia da Cunha Salomão, CPF: 568.XXX.XXX-20;

R\$ 65.600,00 pago ao proprietário Sr. Pedro Paulino da Cunha Salomão, CPF: 427.XXX.XXX-53.

O valor pago mensalmente pelo aluguel será de R\$ 16.400,00.

VII – DO PRAZO: O prazo do contrato será de 12 meses.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Termo de Referência, fl 41, e Relatório, fl 45.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme “Laudo de Avaliação”, fls 14 a 23, e “Aceite” da proposta no Ofício nº 015/2024/SAAP, fl 32.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024009782.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2027.04.122.0204.2002.33903910.15000000, Ficha nº 20242878, Empenhos nº 2891, 2892 e 2903.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024009782, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de Maria das Graças Salomão Argolo, CPF: 249.XXX.XXX-00; Rita de Cássia da Cunha Salomão, CPF: 568.XXX.XXX-20; Pedro Paulino da Cunha Salomão, CPF: 427.XXX.XXX-53, com fulcro no inciso V, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 13 DE JUNHO DE 2024.

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 081/2024/SCP

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do cantor DYEGO REZENDE MACHADO ARRUDA, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

I – N.º DO PROCESSO: 2024022122

II – CREDOR: DYEGO REZENDE MACHADO ARRUDA

III – CNPJ: 48.912.982/0001-14

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no Processo.

V – OBJETO: Contratação de 02 (duas) apresentações do cantor DYEGO REZENDE MACHADO ARRUDA no evento Festa